



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TENÓRIO**

CASA LADISLAU CORDEIRO DE LIMA

Projeto de resolução Nº 002 de 05 de fevereiro de 2026.

**DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO
SALÁRIO MÍNIMO PARA O EXERCÍCIO
DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TENÓRIO DO
ESTADO DA PARAÍBA**, no exercício de suas funções, faz saber, em cumprimento ao
disposto da Lei Orgânica Municipal.

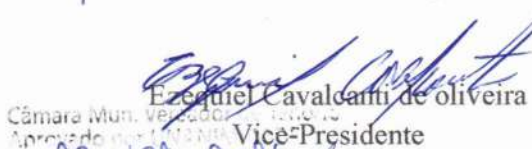
Art. 1º - O valor do salário mínimo no Poder Legislativo Municipal, para
o exercício de 2026, será de R\$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais),
retroagindo seus efeitos a 1 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

Paço da Câmara Municipal de Tenório-PB, em 05 de fevereiro de 2026.


Adilson Cesar M. Conserva
PRESIDENTE
Câmara Municipal de Tenório
Adilson Cesar Modesto Conserva
Presidente


Cassio de Araujo Diniz
1ª Secretario


Ezequiel Cavalcanti de Oliveira
Vice-Presidente
Câmara Mun. Vereador Tenório
Aprovado em 05/02/2026
Câmara Municipal de Tenório


Evaneide Vasconcelos dos Santos
2ª Secretaria


Adilson Cesar M. Conserva
PRESIDENTE
Câmara Municipal de Tenório

CNPJ: 04.721.463/0001-01
R. ANTONIO TOMAZ, Nº 239, CENTRO, CEP: 58665-000 – (83) 3644 1065
contato@camaradetenorio.pb.gov.br - camaramunicipaldetenorio@gmail.com



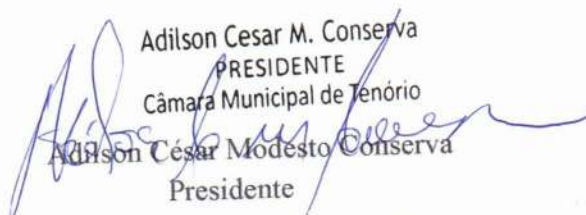
JUSTIFICATIVA

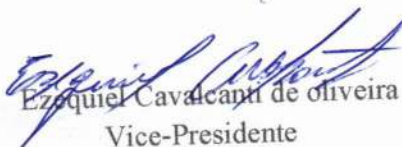
A presente proposição tem por finalidade regulamentar a aplicação do **salário mínimo nacional vigente no exercício de 2026** no âmbito da Câmara Municipal, garantindo que nenhum servidor ou agente público perceba remuneração inferior ao valor legalmente estabelecido.

A medida visa assegurar o cumprimento do que dispõe a **Constituição Federal**, em especial o art. 7º, inciso IV, que assegura o salário mínimo como direito fundamental dos trabalhadores, bem como observar a legislação federal que fixa o valor do salário mínimo para o exercício de 2026.

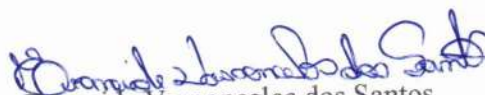
Ressalta-se que a regulamentação do salário mínimo no âmbito do Poder Legislativo Municipal promove segurança jurídica, transparência administrativa e respeito aos princípios da legalidade, dignidade da pessoa humana e valorização do trabalho.

Paço da Câmara Municipal de Tenório-PB, em 05 de fevereiro de 2026.


Adilson Cesar M. Conserva
PRESIDENTE
Câmara Municipal de Tenório
Adilson César Modesto Conserva
Presidente


Ezequiel Cavalcanti de Oliveira
Vice-Presidente


Cassio de Araujo Diniz
1ª Secretário


Evaneide Vasconcelos dos Santos
2ª Secretária